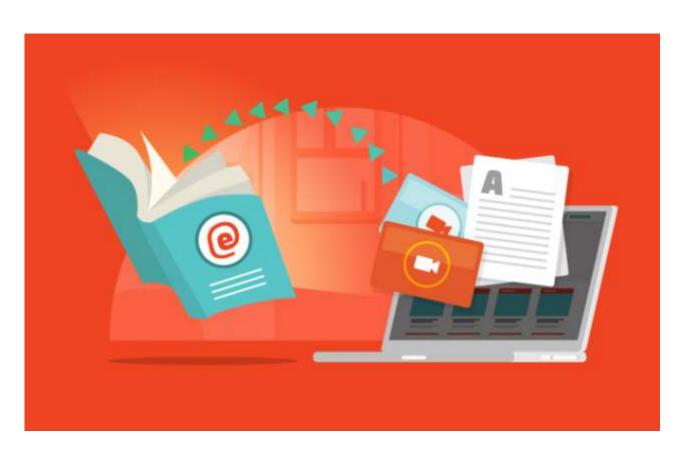


ACORDO COLETIVO 2020/2022

SINDÁGUA/RN X CAERN



www.sindaguarn.com.br



















DEMOCRACIA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES











Não há melhor fiscal do que o trabalhador conhecedor de seus direitos e conquistas.



efender a classe trabalhadora no momento atual não é tarefa fácil. Exige mobilização, determinação, transparência e luta. Em um cenário de terríveis retrocessos econômicos, agravado pelo impacto da maior pandemia global em um século, com cortes nos gastos sociais, ameaças de privatização ocasionadas pelo novo marco legal do saneamento, bem como, pelos efeitos maléficos das reformas trabalhista e previdenciária e da precarização da terceirização, podemos dizer que o saldo da campanha salarial deste ano foi positivo.

Se compararmos com os resultados das negociações das outras companhias de saneamento do Brasil, o Acordo Coletivo de Trabalho de 2020/2022, apesar das dificuldades impostas, pode ser considerado como um dos melhores do País no setor de saneamento, ainda há muito o que lutar. Conseguimos seguir em frente num cenário em que as crises política, hídrica e econômica tentam nos empurrar para trás.

Esta cartilha traz o resultado das conquistas alcançadas na campanha salarial desse ano. Destacamos as conquistas que não foram poucas. Trata-se de um resultado de uma luta que comprova que a Direção do Sindágua/RN permanece firme, atuante e combatente, superando dificuldades, sem nunca abrir mão de defender os direitos dos trabalhadores.

Agradecemos a participação e contribuição de todos!

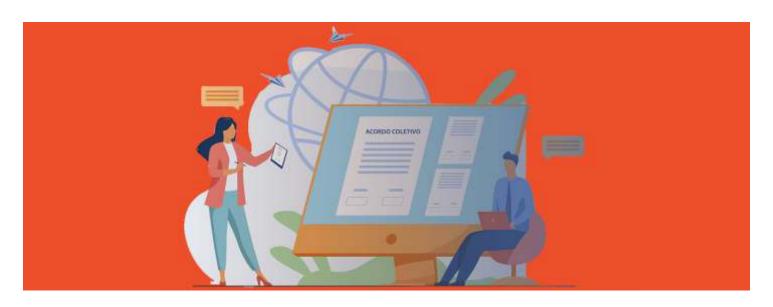
A direção do Sindágua/RN



EM 2021, O INPC

DO PERÍODO DE MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021 SERÁ INCIDIDO NA DATA BASE RELATIVA A 1º/05/2021 PARA TODAS AS CLÁUSULAS DE NATUREZA ECONÔMICA QUE INCLUEM:

- O REAJUSTE SALARIAL;
- O VALE-ALIMENTAÇÃO;
- O AJUDA DE CUSTO;
- O PLANO DE SAÚDE;
- O AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL / FUNDAMENTAL E AUXÍLIO BABÁ;
- O PRÊMIO APOSENTADORIA
- O AUXÍLIO FUNERAL;
- O PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO.





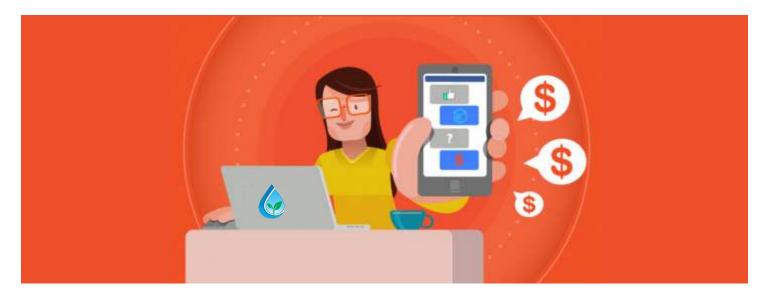
REAJUSTE SALARIAL

2020 INPC (INFLAÇÃO) 2,46%

(1º DE MAIO DE 2019 A 30 DE ABRIL DE 2020)

2021 INPC (INFLAÇÃO) CONQUISTADO

(DE 1º DE MAIO DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2021)





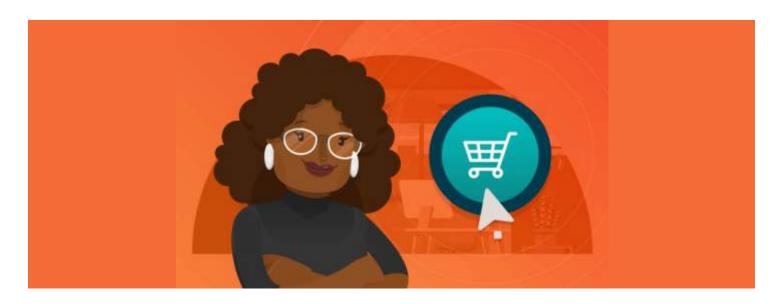
VALE ALIMENTAÇÃO

2020 R\$ 1.050,00 AUMENTO DE 5,64% 2021 INPC (INFLAÇÃO) CONQUISTADO

3,18% DE GANHO REAL

(DE 1º DE MAIO DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2021)

INCLUI A DILUIÇÃO EQUITATIVA DA CESTA NATALINA AO LONGO DOS 12 (DOZE) MESES DO ANO





AJUDA DE CUSTO

ANTES ERA DE R\$ 90,00/15 DIAS, CERCA DE R\$ 6,00 POR DIA

ESCALAS DE REVEZAMENTO

12 X 36 R\$ 10,00 POR DIA TRABALHADO

AUMENTO DE 66,6%

24 X 72 R\$ 20,00 POR DIA TRABALHADO

AUMENTO DE233,34%





PLANO DE SAÚDE

MAIS ESCALONAMENTO DA FAIXA SALARIAL.

MAIS DESCONTO NO VALOR PAGO PELO TRABALHADOR.

ANTES, DE ACORDO COM A FAIXA DE SALARIAL, O EMPREGADO CONTRIBUÍA COM 10%, 20%, 30%, 40% E 60% IMPONDO PESADO DESCONTO NOS SALÁRIOS DOS NÍVEIS TÉCNICO E MÉDIO.

AGORA, COM A INCLUSÃO DA FAIXA DOS 50%, ESTES TRABALHADORES REDUZEM O VALOR DE PARTICIPAÇÃO. ISSO GERA UMA ECONOMIA DE 40% A 50% NO PLANO DE SAÚDE.

PLANO ODONTOLÓGICO GRATUITO AOS CAERNIANOS





AUXILIO EDUCAÇÃO INFANTIL / FUNDAMENTAL E AUXILIO BABÁ

R\$ 250,00 (REAJUSTE DE 15%) POR CADA DEPENDENTE ATÉ O LIMITE DE TRÊS BENEFÍCIOS, ESTENDIDO ATÉ O 5º ANO. REAJUSTE BEM ACIMA DA INFLAÇÃO! AUMENTOU A FAIXA ETÁRIA DE 7 PARA ATÉ 11 ANOS DE IDADE OU 5º ANO COMPLETO.





AUXÍLIO EDUCAÇÃO AOS FILHOS COM DEFICIÊNCIA

CLAÚSULA NOVA

R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA
OS FILHOS COM IDADE MENTAL
CORRESPONDENTE A FAIXA ETÁRIA
ATÉ 11 ANOS DE IDADE.





LICENÇAS MATERNIDADE

PASSOU DE 150 PARA 180 DIAS

PATERNIDADE

PASSOU DE 5 PARA 20 DIAS





ESCALAS DE REVEZAMENTO

12 X 36 E 24 X 72 COM DIVISOR DE 180 HORAS.

CONQUISTA DA REGULAMENTAÇÃO DA ESCALA 24 X 72.





JORNADA DE TRABALHO

EMPREGADOS PAIS DE FILHOS COM DEFICIÊNCIA SERÁ DE 6H/DIÁRIAS E 30H/SEMANAIS





PONTO FACULTATIVO

SERÁ PAGO O ADICIONAL

DE HORA EXTRA

CORRESPONDENTE A 50%

NO DIA OFICIALIZADO

COMO PONTO FACULTATIVO.





ABONO PANDEMIA

SERÁ PAGO R\$ 200,00 NO
PERÍODO DE MARÇO A AGOSTO DE 2020.
NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.200,00
PARA QUEM TRABALHOU OS 6 MESES
NO PERÍODO CRÍTICO DE PANDEMIA
DO NOVO CORONAVÍRUS





AUXÍLIO FUNERAL

SERÁ CONCEDIDO AO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A), PAIS, FILHOS MENORES DE 24 ANOS OU FILHOS INVÁLIDOS DE QUALQUER IDADE.

NÃO HÁ NECESSIDADE DOS DEPENDENTES SEREM ATRELADOS A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA OU DO IMPOSTO DE RENDA





AINDA ESTAMOS NA LUTA...

- O NOVA REGRA PARA O PRÊMIO APOSENTADORIA;
- O IMPLANTAÇÃO DO DIA DE PAGAMENTO PARA O PERÍODO DE 25 A 30 DE CADA MÊS;
- O VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA OU COMBUSTÍVEL;
- O PRORROGAÇÃO DO ABONO PANDEMIA;
- O VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 AOS TRABALHADORES DA LINHA DE FRENTE DA CAERN;
- O A CORRETA DISTRIBUIÇÃO DOS FARDAMENTOS DA CAERN.

